

## **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.2023**

**EDITAL Nº 02.2023 O IDEAS – ASSESSORIA POPULAR VEM PUBLICIZAR O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA – PPDDH/BA.**

O **IDEAS – Assessoria Popular** organização civil sem fins lucrativos, integrante do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, CNPJ nº 27.357.478/0001-20, com sede Rua Coronel Almerindo Rehem, Edifício Bahia Executive Center, nº. 82, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-768, entidade Gestora do PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, no uso de suas atribuições legais, **torna público o processo de seleção de profissionais para uma vaga para o cargo de estagiário(a) de comunicação.**

A vaga é para **compor a Equipe do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas da Bahia - PPDDH/BA**, Programa integrante do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas e do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas – SEPP, nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração do PPDDH: Nº 10/2022, do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos – SJDH/BA. O PPDDH/BA está albergado na Constituição Federal de 1988 e serve como escudo de proteção aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, tendo referenciais específicos que se vinculam à livre manifestação de pensamento, à livre associação, dentre outros. O PPDDH foi instituído nacionalmente através do Decreto nº 6.044 de 12 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Em 24 de julho de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.937 que incluiu ambientalistas e jornalistas no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Comunicadores e Ambientalistas ameaçados de morte ou de crimes por meio da internet. Na Bahia, a Comissão estadual do PPDDH foi instituída através do Decreto Estadual nº 12.003/2010. O PPDDH/BA objetiva articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas e assegurar a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos.

### **1. Das Disposições Preliminares:**

**1.1. Vagas:** 01 (uma). **Carga horária:** 20 horas semanais.

**1.2. Valor da bolsa:** R\$ 700,00

**1.3. Preferência declarada:** o IDEAS apoia ações afirmativas, e portanto dará preferência a candidaturas de pessoas indígenas, negras, quilombolas ou de qualquer outro segmento dos povos e comunidades tradicionais da Bahia;

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,

<https://www.ideasap.org.br/>

**1.4. Poderão se inscrever no processo de seleção os (as) candidatos (as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:**

- 1.4.1. apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- 1.4.2. demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- 1.4.3. demonstrar habilidades para resolver conflitos de forma não violenta;
- 1.4.4. ter conhecimento em edição de imagens e vídeos;
- 1.4.5. ter conhecimento básico de informática (Word, Excel, Powerpoint);
- 1.4.6. não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- 1.4.7. demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- 1.4.8. demonstrar comportamento proativo e resolutivo.

**2. Das atribuições do(a) Estagiário(a) de Graduação em Ciências Humanas, preferencialmente Graduando(as) em Comunicação:**

- 2.1. Produzir peças gráficas e editar vídeos;
- 2.2. Coletar e analisar de dados;
- 2.3. Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa;
- 2.4. Auxiliar o(a) Comunicador(a) da equipe;
- 2.5. Contribuir na implementação e aprimoramento do Programa em estreita relação com a equipe, com foco na realização de pesquisas sobre violações de direitos humanos, bem como levantar/atualizar dados acerca dos defensores protegidos e seus respectivos territórios.

**3. Perfil e Requisitos para o cargo:**

1. Graduando(a) em Comunicação Social;
2. Cursando a partir do 3º semestre;
3. Experiência na área de direitos humanos;
4. Interesse em pesquisa com levantamento e análise de dados;
5. Disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais;

**4. Atividades a serem desenvolvidas:**

- 4.1. Participar de procedimentos de execução do planejamento de comunicação;
- 4.2. Realizar pesquisas sobre violações de direitos humanos, bem como levantar/atualizar os dados acerca dos defensores protegidos e seus respectivos territórios;
- 4.3. Organizar, em conjunto com a Equipe, seminários, oficinas e eventos que envolvam o Programa;

## **5. Das Etapas do Processo Seletivo:**

- 5.1. AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO:
- 5.2. De 16 a 25 de junho de 2023 – Período de envio dos currículos e demais documentos ; (No seguinte [link](#))
- 5.3. De 26 a 29 de de junho de 2023 – Período de Entrevista;
- 5.4. Dia 03 de julho de 2023 – Comunicado do resultado final no Site do [www.ideasap.org.br](http://www.ideasap.org.br) .
- 5.5. De 04 a 06 de julho de 2023 – Entrega da documentação necessária para contratação.
- 5.6. Dia 10 de julho – Início do Estágio.

## **6. Da Contratação:**

- 6.1. A forma de contratação do(a) estagiário aprovado no processo seletivo será por 06 meses, (prorrogáveis);

## **7. Das condições de exclusão do processo seletivo:**

- 7.1. Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato que:
- 7.2. Não observar as disposições deste edital;
- 7.3. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

## **8. Da Homologação dos Resultados:**

- 8.1. Será formada uma Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar o(a) candidato(a), bem como as suas respectivas documentações de inscrição, a qual será composta por integrantes do IDEAS - Assessoria Popular.
- 8.2. O (a) candidato(a) aprovado(a) em todas as etapas, para as vagas contidas neste Edital, terão o prazo de 01 (um) dia útil contado da data de comunicação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.

## **9. Das Disposições Finais:**

- 9.1. O (a) candidatos (a) aprovado(a) no processo seletivo passarão na primeira semana de contratação pelo processo de capacitação e formação;
- 9.2. O (a) candidatos (a) selecionado(a) deverá dar ciência integral da Política de PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DA BAHIA PPDDH/BA, a Política e o Código Anti-corrupção, Termo de Sigilo das Informações da Proteção e se comprometendo a respeitá-las.
- 9.3. Documentações enviadas para e-mail diferente do [contato@ideasap.org.br](mailto:contato@ideasap.org.br) não serão considerados neste processo seletivo;



**9.4.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Salvador/BA, 16 de Junho de 2022.

R. Cel. Almerindo Rehem, 82 - sala 404 - Caminho das Árvores, Salvador - BA,

<https://www.ideasap.org.br/>